

DECRETO Nº 081/2018

Nº de ordem <u>081/2018</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>08 / 02 / 2018</u>
<i>Michelle</i>
Responsável

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
OS DIAS 12/02/2018 E 14/02/2018,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE
GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e o dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), em virtude do feriado de Carnaval, ficando os servidores lotados nos órgãos, dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2018.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal